



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2021.11.05-001 / GABPREF

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA
EXECUÇÃO DE AÇÕES EMERGENCIAIS
DESTINADAS AO SETOR CULTURAL A SER
ADOTADO DURANTE O ESTADO DE
CALAMIDADE PÚBLICA RECONHECIDA
PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 20 DE
MARÇO DE 2020, DO CONGRESSO NACIONAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA, Estado do Ceará, o **Sr. Frank Gomes Freitas** no uso de suas atribuições legais em observância à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, e o Decreto Municipal nº 20.08.07/002, de 07 de agosto de 2020, **TORNA PÚBLICA**, mediante as condições estipuladas neste Edital, à **concessão de prêmios** na categoria **LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES**.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a concessão de prêmios referentes às propostas e ações contempladas na categoria **LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES**

1.2. A premiação das categorias é direcionada para as diversas linguagens artísticas com expressões na cidade de Itaiçaba, incluindo instituições e/ou artistas que se destacaram nos seguimentos adiante descritos, almejando valorizar e fortalecer a memória cultural itaiçabense, bem como o potencial criativo e empreendedor das instituições e/ou artistas no cenário cultural itaiçabense.

1.3. Na categoria **LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES**, serão contempladas as manifestações inseridas nas seguintes manifestações:

- I- Dança;
- II- Música;
- III- Literatura;
- IV- Teatro;



- V- Artes Visuais;
- VI- Artesanato;
- VII- Artes Plásticas;
- VIII- Fotografia;
- IX- Desenho;
- X- Artes Circenses.

1.4. Poderão concorrer aos prêmios, artistas individuais, instituições, espaços culturais e grupos artísticos que desenvolvam ações e projetos com atuação no mínimo nos últimos 2 (dois) anos em pelo menos uma das linguagens ou segmento cultural.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Os prêmios para a categoria **LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES** têm como escopo materializar no Município de Itaiçaba a execução descentralizada da Lei Federal n.º 14.017/2020, especificamente os mandamentos contidos no inciso III do caput do art. 2.º e seu § 1.º.

3. DAS CATEGORIAS E EIXOS TEMÁTICOS:

3.1. Os proponentes poderão apresentar uma única proposta por eixo temático, conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	EIXOS TEMÁTICOS
LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAÍÇABENSES	ARTES CÊNICAS: Teatro/ Dança / Artes Circenses (Ações Formativas / Aula Espetáculo / Manutenção de Grupos e Companhias/ Montagem de Espetáculo);
	MÚSICA & LITERATURA: (Ações Formativas / Aula Espetáculo / Apoio Manutenção de Grupos e Coletivos, Criação Literária / Palestras);
	ARTES VISUAIS: Artesanato/ Artes Plásticas/ Fotografia/ Desenho (Exposições/Instalações/Ações Formativas/Feiras e Intervenções).

[Handwritten signature]



4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E APOIO FINANCEIRO

4.1. Os recursos para as despesas referentes às premiações estabelecidas no presente Edital de Chamada Pública são oriundos do superávit do Fundo Nacional Cultura, apurado em 31 de dezembro de 2019, observando o disposto no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 106, de 7 de maio de 2020, transferidos ao Fundo Municipal Educação na conta corrente do Banco do Brasil 112862-0 agência 0122-x de Itaiçaba cnpj 30.142.589/0001-23, para execução da Lei Federal nº 14.017, de 29.06.2020, o qual disponibilizou aporte financeiro no valor total de **R\$ 72.452,95** (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo 100% (cem por cento) do total para o pagamento dos projetos selecionados neste edital.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 Serão premiados 18 (dezoito) projetos aprovados por ordem de classificação na categoria LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES, de acordo com os eixos temáticos escolhidos, conforme tabela adiante apresentada.

5.1.1. A quantidade de projetos premiados por categoria e eixo temático, bem como os valores individuais e global da premiação, dar-se-ão conforme tabela abaixo:

CATEGORIA	EIXO TEMÁTICO	NÚMERO DE PROJETOS PREMIADOS	VALOR INDIVIDUAL DA PREMIAÇÃO	VALOR TOTAL DO PRÊMIO POR CATEGORIA
(I) Linguagens Artísticas Itaiçabense	ARTES CÊNICAS: Teatro/ Dança / Artes Circenses	6	R\$ 4.025,00	R\$ 24.150,00
	Música & Literatura:	6	R\$ 4.025,00	R\$ 24.150,00
	ARTES VISUAIS: Artesanato/ Artes Plásticas/ Fotografia/ Desenho	6	R\$ 4.025,00	R\$ 24.150,00
VALOR TOTAL - Categoria				R\$ 72.450,00



5.2. Havendo insuficiência de projetos classificados em um ou mais eixos temáticos das duas categorias, a Comissão Julgadora das Propostas poderá realizar o remanejamento de recursos para ampliar o número de propostas selecionadas em outros eixos temáticos, prioritariamente de mesmo valor dentro das suas categorias, respeitando as propostas que ficam dentro da categoria LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES e a ordem decrescente de classificação geral.

5.3. Os projetos premiados exclusivamente no Eixo Temático II – MÚSICA, deverão garantir o rateio da premiação com os respectivos compositores, respeitando assim os direitos autorais previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

5.4. O Município de Itaiçaba, não se responsabilizará por eventuais problemas internos no que concerne ao rateio do prêmio, independente da categoria ou eixo temático contemplado.

5.5. Do valor do prêmio incidirá o desconto dos impostos devidos, de acordo com a legislação vigente.

5.6. O proponente classificado em mais de um eixo temático por categoria, deverá optar por qual irá executar, não podendo o mesmo acumular mais de um prêmio.

6. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão feitas no site do Mapa Cultural do Município de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>.

6.2. Somente poderão participar pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos e adimplentes com os tributos municipais.

6.3. Também poderão participar pessoas jurídicas, com sede em Itaiçaba/CE, cujos representantes sejam residentes e domiciliados neste município, com no mínimo 02 (dois) anos de atuação comprovada no setor cultural itaiçabense ou nos demais municípios brasileiros e adimplentes com os tributos municipais.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo dar-se-á em 02 (duas) fases, (a) habilitação e (b) avaliação e seleção.



7.1.1. Fase de Habilitação: de caráter eliminatório, esta fase consiste no aceite ou indeferimento das inscrições, considerando o atendimento integral dos critérios de participação previstos no item 3 deste Edital, das informações solicitadas e da compatibilidade dos documentos exigidos no ato da inscrição e aqui previstos.

7.1.1.1. A Fase de Habilitação será executada pela Comissão Julgadora das Propostas a que se refere à Portaria n.º 2021.11.03-002/ GABPREF.

7.1.2. Fase de Avaliação e Seleção: de caráter eliminatório e classificatório, esta fase consiste na análise técnica dos projetos cujas inscrições foram deferidas na Fase de Habilitação.

7.1.2.1. A análise técnica dar-se-á em consonância com os princípios éticos da Administração Pública, especialmente no que concerne a isonomia, tendo como foco a análise qualitativa e quantitativa do projeto apresentado, de acordo com as exigências previstas.

7.1.2.2. A Fase de Avaliação e Seleção também será executada pela Comissão Julgadora das Propostas a que se refere à Portaria n.º 2021.11.03-002/ GABPREF.

7.2. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.2.1. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia publicará lista preliminar das inscrições habilitadas e inabilitadas, com a relação nominal dos proponentes e o motivo da inabilitação em até 02 (dois) dias após o encerramento das inscrições.

7.2.2. A lista preliminar das propostas habilitadas e inabilitadas será divulgada no site da Prefeitura de Itaiçaba, no endereço <https://www.itaicaba.ce.gov.br/> e no Mapa Cultural de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>, sendo dever do proponente acompanhar todas as informações divulgadas referentes a este Edital de Chamada Pública.

7.2.3. O resultado da Fase de Habilitação poderá ser contestado por meio de pedido recursal no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

7.2.4. O recurso deverá, obrigatoriamente, conter justificativa comprovada e ser encaminhado para o e-mail: culturaitaicabaceara@gmail.com, em formulário específico, cujo



modelo se encontra no ANEXO II deste Edital, também disponível no site da Prefeitura de Itaiçaba, no endereço <https://www.itaicaba.ce.gov.br/> e no Mapa Cultural de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>, sendo vedada a inclusão de novos documentos e/ou formatos diferentes ao disponibilizado.

7.2.5. Os resultados dos recursos apresentados, bem como a lista final de inscrições habilitadas e inabilitadas serão divulgados no site Prefeitura de Itaiçaba, no endereço <https://www.itaicaba.ce.gov.br/> e no Mapa Cultural de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>, sendo dever do proponente acompanhar todas as informações divulgadas referentes a este Edital de Chamada Pública.

7.3. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.3.1. A Comissão Julgadora das Propostas analisará o mérito da proposta, com base no Memorial Descritivo (ANEXO V deste Edital), disponibilizado pelos proponentes no ato da inscrição.

7.3.2. A Comissão de Avaliação e Seleção é investida de autonomia quanto às suas avaliações.

7.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

7.4.1. A Comissão Julgadora das Propostas analisará cada projeto com observância dos seguintes critérios:

7.4.2. Critérios de Mérito Cultural

7.4.2.1. Das propostas do Prêmio das Linguagens Artísticas Itaiçabenses:

ITEM	PESO	PONTUAÇÃO	TOTAL
a) Grau de relevância do projeto no estímulo à dinâmica da produção, difusão, memória, pesquisa, circulação e/ou fruição artística por meio das atividades e produtos relacionados com a categoria inscrita.	3	0 a 4	12



b) Grau de contribuição relacionado à experimentação estética e inovação para os processos de criação artística e cultural no âmbito da linguagem.	3	0 a 4	12
c) Clareza e consistência da proposta conceitual (pertinência, fundamentação, objetivos e público beneficiário), aderência às metas do proposto na situação de emergência cultural com base nas atividades e/ou produtos propostos.	3	0 a 4	12
d) Grau de contribuição da proposta em relação à promoção da economia da cultura no campo da linguagem proposta.	2	0 a 4	08
e) Grau de contribuição e abrangência da proposta no fortalecimento de direitos culturais, da diversidade étnica, etária, de gênero, do acesso e inclusão na política da linguagem proposta.	2	0 a 4	08
f) Grau de contribuição da proposta na promoção da acessibilidade de conteúdos artísticos e culturais para compreensão por qualquer pessoa, independente de sua condição física, comunicacional e intelectual.	2	0 a 4	08
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		60	

7.4.3. Os projetos que concorrem ao Prêmio (I) Das Linguagens Artísticas Itaiçabenses serão avaliados pelos critérios estabelecidos no item 7.4.2.1 e terão a seguinte gradação de pontos na análise de cada critério:

0 ponto	Não atende ao critério
01 e 1,5 pontos	Atende insuficientemente ao critério
02 e 2,5 pontos	Atende parcialmente ao critério
03 e 3,5 pontos	Atende satisfatoriamente ao critério
04 pontos	Atende plenamente ao critério



7.4.4. A pontuação máxima de cada proposta será de 60 (sessenta) pontos, considerando a soma de todos os critérios.

7.4.5. Serão desclassificados os projetos que não obtiverem o mínimo equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total máximo de pontuação.

7.4.6. As propostas serão classificadas por ordem decrescente de pontuação, conforme a categoria para a qual solicitaram inscrição.

7.5. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

7.5.1. A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia publicará o resultado preliminar com a relação das propostas classificadas e desclassificadas, por ordem decrescente de pontuação pela Comissão Julgadora das Propostas, no site da Prefeitura de Itaiçaba, no endereço <https://www.itaicaba.ce.gov.br/e> no Mapa Cultural de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>, sendo dever do proponente acompanhar todas as informações divulgadas referentes a este Edital de Chamada Pública.

7.5.2. O resultado preliminar da Fase de Avaliação e Seleção poderá ser contestado por meio de pedido recursal no prazo máximo de até 02 (dois) dias corridos, a contar do dia seguinte à publicação do resultado.

7.5.3. O recurso deverá, obrigatoriamente, conter justificativa comprovada e ser encaminhado para o e-mail: culturaitaicabaceara@gmail.com, em formulário específico, cujo modelo se encontra no ANEXO II deste Edital, também disponível no site da Prefeitura de Itaiçaba, no endereço <https://www.itaicaba.ce.gov.br/> e no Mapa Cultural de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>, sendo vedada a inclusão de novos documentos e/ou formatos diferentes ao disponibilizado.

7.5.4. Os resultados dos recursos apresentados, bem como a lista final de inscrições habilitadas e inabilitadas serão divulgados no site Prefeitura de Itaiçaba, no endereço <https://www.itaicaba.ce.gov.br/> e no Mapa Cultural de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>, sendo dever do proponente acompanhar todas as informações divulgadas referentes a este Edital de Chamada Pública.

7.5.5. A Comissão Julgadora das Propostas fará o julgamento dos pedidos de recurso e, em casos que considere procedentes, realizará a reavaliação da proposta.



7.5.6. O resultado do recurso e a lista de classificados na Etapa de Avaliação e Seleção divulgados no site Prefeitura de Itaiçaba, no endereço <https://www.itaicaba.ce.gov.br/> e no Mapa Cultural de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>, sendo dever do proponente acompanhar todas as informações divulgadas referentes a este Edital de Chamada Pública.

7.5.7. A lista final dos selecionados e classificáveis será homologada pela Secretária da Educação, Cultura, Desportos, Ciências e Tecnologia e enviada para publicação no Diário Oficial do Município (DOM), como também no site Prefeitura de Itaiçaba, no endereço <https://www.itaicaba.ce.gov.br/> e no Mapa Cultural de Itaiçaba no endereço <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/agente/24686>.

7.5.8. Não caberá recurso do resultado final.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Etapa	Data ou Período
1- Publicação do Edital	05 de novembro de 2020
2- Inscrições	05 a 15 de novembro de 2020
3- Resultado da habilitação das inscrições	16 de novembro de 2020
4- Prazo de recurso	17 a 18 de novembro de 2020
5- Publicação dos recursos	19 de novembro de 2020
6- Avaliação das propostas	19 a 22 de novembro de 2020
7- Resultado preliminar	23 de novembro de 2020
8- Prazo de recurso	24 a 25 de novembro de 2020
9- Resultado do julgamento dos recursos	26 de novembro de 2020
10- LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS	29 de novembro de 2020



9. DO REPASSE DOS RECURSOS E DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

9.1. Os recursos recebidos em decorrência deste Edital serão depositados exclusivamente em conta corrente em nome do proponente premiado, descontados os tributos aplicáveis à espécie incidentes sobre o valor da premiação.

9.2. Os proponentes que caírem em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados junto à Prefeitura Municipal de Itaiçaba, aos órgãos da Fazenda da União, da Fazenda do Estado, ou órgãos de Finanças do Município, ou perante qualquer órgão público, não poderão receber recursos deste Edital.

9.3. Pelo menos 20% (vinte por cento) das obras produzidas pelas ações contempladas por esse prêmio, farão parte do acervo da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, como também o direito de uso.

9.4. Serão consideradas como contrapartida as ações propostas e executadas por cada projeto, comprovadas com declarações e registros juntamente com a prestação de contas.

9.5. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Julgadora das Propostas, em primeira instância ou, em caso de impasse, pelo Diretor Municipal da Cultura.

9.6. Mais informações poderão ser obtidas prioritariamente pelo e-mail publicado.

Paço do Centro Administrativo Municipal de Itaiçaba - Prefeito Francisco de Assis Bezerra,
em 05 de novembro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Frank Gomes Freitas
Prefeito Municipal de Itaiçaba



ANEXO I

ANEXO I – A - INSCRIÇÃO/PROJETO – PESSOA FÍSICA

Edital n.º 2021.11.05.001/ GABPREF		
PRÊMIOS DAS “LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES”		
I – FICHA DE INSCRIÇÃO		
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Nome:	Profissão:	
Estado Civil:	CPF:	
Identidade / Órgão Expedidor:	Endereço completo:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):
Conta Corrente:	Banco:	Agência:
1.2. CATEGORIAS (Marque abaixo com um X a categoria e o eixo temático)		
1.2.1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES		
<input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS: Teatro/ Dança / Artes Circenses		
<input type="checkbox"/> MÚSICA & LITERATURA:		
<input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS: Artesanato/ Artes Plásticas/ Fotografia/ Desenho		
1.3. DECLARAÇÃO		
Esta inscrição efetuada implica no meu pleno conhecimento e concordância de todas as condições estabelecidas no Edital de CHAMADA PÚBLICA n° 2021.11.05-001 / GABPREF, para execução de ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 20 de março de 2020.		
Ante ao exposto, Declaro , que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.		



II – PROJETO DE AÇÃO ARTÍSTICA

2.1. TÍTULO DO PROJETO

2.2. PROPOSTA DE AÇÃO CULTURAL

2.3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO (descreva as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a comunidade envolvida, as condições favoráveis para a realização do mesmo e o qual programa cultural do município o projeto se inscreve).

2.4. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS

2.5. PLANEJAMENTO (Descrever as estratégias para a realização do projeto e o modo como ele se organiza, incluindo informações como infraestrutura, parcerias e condições necessárias para a sua realização).

2.6. RESULTADO FINAL DO PROJETO (Descrever detalhadamente o resultado previsto)

2.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Indicar, resumidamente, o período de realização previsto e a duração de cada etapa do projeto).

2.7.1. Novembro:

2.7.2. Dezembro:

2.7.3. Outra Data. Especificar.



2.8. PLANO DE COMUNICAÇÃO (Descrever as estratégias que serão utilizadas para a divulgação das atividades, resultados ou produto(s) do projeto, se for o caso)					
2.9. ORÇAMENTO (Valores expressos em Reais)					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
TOTAL					
2.10. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (OPCIONAL)					
2.11. ANEXOS (assinalar os itens anexados ao projeto/proposta de ação artística – quando houver)					
	Material de divulgação (folders, cartazes, etc.)				
	Fotos de edições anteriores				
	Outros. Especificar				
LOCAL E DATA			ASSINATURA DO PROPONENTE		

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de documento de identificação: RG e CPF do Responsável pelo projeto
2. Cópia de comprovante de residência em nome do Proponente.
3. Quando se tratar de grupos anexar a Ficha Técnica e Artística, contendo o nome completo dos participantes do espetáculo, RG e CPF com respectivas funções;
4. Carta de anuência assinada por pelo menos 5 componentes integrantes do projeto;
5. Curriculum e/ou portfólio do proponente ou do grupo responsável pelo projeto.



ANEXO I – B - INSCRIÇÃO/PROJETO – PESSOA JURÍDICA

Edital n.º 2021.11.05.001/ GABPREF		
PRÊMIOS DAS “LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES”		
I – FICHA DE INSCRIÇÃO		
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		
Razão Social:		CNPJ:
Endereço completo:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):
Conta Corrente:	Banco:	Agência:
Representante:		Cargo:
Profissão:	Estado Civil:	CPF:
Identidade / Órgão Expedidor:		Cargo:
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:
1.2. CATEGORIAS (Marque abaixo com um X a categoria e o eixo temático)		
1.2.1 LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES		
<input type="checkbox"/> ARTES CÊNICAS: Teatro/ Dança / Artes Circenses		
<input type="checkbox"/> MÚSICA & LITERATURA:		
<input type="checkbox"/> ARTES VISUAIS: Artesanato/ Artes Plásticas/Fotografia//Desenho		
1.3. DECLARAÇÃO		
Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital nº 2021.11.05-001 / GABPREF- Convoca OS PRÊMIOS DAS “LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES” - 2021. As informações aqui prestadas		

Arti



são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

II – PROJETO DE AÇÃO ARTÍSTICA

2.1. TÍTULO DO PROJETO

2.2. AÇÃO

2.3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO (descreva as motivações para realização do projeto, a importância do projeto para a comunidade envolvida, as condições favoráveis para a realização do mesmo e o qual programa cultural do município o projeto se inscreve)

2.4. OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS

2.5. PLANEJAMENTO (Descrever as estratégias para a realização do projeto e o modo como ele se organiza, incluindo informações como infraestrutura, parcerias e condições necessárias para a sua realização).

2.6. RESULTADO FINAL DO PROJETO (Descrever detalhadamente o resultado previsto)

2.7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Indicar, resumidamente, o período de realização previsto e a duração de cada etapa do projeto).

2.7.1. Novembro:

2.7.2. Dezembro:

2.7.3. Outra Data. Especificar

2.8. PLANO DE COMUNICAÇÃO (Descrever as estratégias que serão utilizadas para a divulgação das atividades, resultados ou produto(s) do projeto, se for o caso)



2.9. ORÇAMENTO (Valores expressos em Reais)				
Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor total
TOTAL				
2.10. RECURSOS ORIUNDOS DE OUTRAS FONTES (Valores expressos em Reais)				
(Caso haja, citar os recursos provenientes de outras fontes que venham a ser utilizados no projeto, incluindo o nome da fonte, o respectivo valor e o estágio da captação. Não havendo, mencionar a inexistência de outras fontes financiadoras)				
2.11. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS (se necessário)				
2.12. ANEXOS (assinalar os itens anexados ao projeto/proposta de ação artística – quando houver)				
Material de divulgação (folders, cartazes, etc.)				
Fotos de edições anteriores				
Outros. Especificar __				
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO PROPONETE (representante legal)		

Anexar os seguintes documentos:

1. Cópia de documento de identificação: RG e CPF do representante legal da Pessoa Jurídica;
2. Cópia do cartão do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – do Ministério da Fazenda
3. Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, cujo mandato abranja o período de inscrição quando se tratar de pessoa jurídica;



4. Cópia de comprovante de residência em nome representante legal;
7. Currículo e/ou portfólio do proponente;

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRÊMIOS DAS “LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES”

FORMULÁRIO DE RECURSO

Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o candidato considere a necessidade de pedido à Comissão quanto à revisão de sua situação nas etapas de Habilitação da Inscrição, Avaliação e Seleção da Proposta.

ETAPA DO RECURSO:

HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Número de Inscrição:
Nome do proponente:
Nome do projeto:
Telefone de contato:
E-mail:

Justificativa (descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso)

--



Data: ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do Coordenador do Projeto (Pessoa Física ou Jurídica)

ANEXO III

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRÊMIOS DAS
“LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES”**

- (INSERIR LINGUAGEM)

OFÍCIO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilmo. Sr. Renato Remígio

Diretor de Cultura

Nesta

Prezado Diretor,

Cumprimento-o cordialmente e, na oportunidade encaminho documentação original comprobatória devidamente assinada, de acordo com a inscrição (*nº o do Mapas*), em atendimento **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRÊMIOS DAS “LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES”** - (*inserir linguagem*), cujo resultado foi divulgado por esta Secretaria em (data de divulgação do resultado).

No ensejo, renovo votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Data: ____ de _____ de 2021.

PROPONENTE



ANEXO IV

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRÊMIOS DAS

1. “LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES”

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E DE CONTRAPARTIDA

Preencher de acordo com o Perfil do Proponente

PESSOA FÍSICA

Eu,, portador(a) da Carteira de
Identidade nº, órgão expedidor, expedida em/...../.....;
portador(a) do CPF nº.....; residente e domiciliado(a)
à..... nº complemento
....., na cidade de, estado do Ceará, CEP
....., telefones (8_)
..... e-mail

....., declaro que estou ciente e de
acordo com os termos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRÊMIOS
DAS “LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES” – (LINGUAGEM)**, que
implemento as condições de participação e que a não apresentação de qualquer documento
e/ou informação no prazo determinado implicará a inabilitação da inscrição ou
desclassificação do Projeto, conforme estabelecido no Edital.

DECLARO AINDA que assumo o compromisso do cumprimento da **Contrapartida**
proposta no referido projeto conforme os termos do **EDITAL**.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do Proponente Pessoa Física



PESSOA JURÍDICA

Eu,, portador(a) da Carteira de
Identidade nº, órgão expedidor, expedida em/...../.....;
portador(a) do CPF nº.....; residente e domiciliado(a)
à..... nº complemento
....., na cidade de, Estado do Ceará, CEP
..... telefones (8_)
..... e-mail
....., **DECLARO**, para os devidos fins, que sou
o(a) dirigente da instituição
....., CNPJ
.....; com sede social na
....., nº, na cidade de
....., Estado do Ceará, CEP, telefone (8_)
.....; e-mail:, exercendo o cargo
de, com mandato de anos, conforme disposto no
artigo do Social, vencendo em/...../..... podendo, portanto,
representá-la; que estou de ciente e de acordo com os termos do **EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRÊMIOS DAS “LINGUAGENS ARTÍSTICAS
ITAIÇABENSES” – (LINGUAGEM)**, que implemento as condições de participação e
que a não apresentação de qualquer documento e/ou informação no prazo determinado
implicará a inabilitação da inscrição ou desclassificação do Projeto, conforme
estabelecido no Edital. **DECLARO AINDA** que assumo o compromisso do
cumprimento da **Contrapartida** proposto no referido Projeto, conforme os termos do
EDITAL.

_____, _____ de _____ de 2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal do Proponente Pessoa Jurídica



ANEXO V

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA OS PRÊMIOS DAS

1. "LINGUAGENS ARTÍSTICAS ITAIÇABENSES"

MEMORIAL DESCRITIVO DA PROPOSTA
TÍTULO DA PROPOSTA:
CATEGORIA INSCRITA:
Discorrer de forma livre sobre a proposta para este edital, respondendo abaixo as seguintes questões:
1. Descrição da proposta:
2. Objetivo principal do trabalho:
3. Público alvo:
4. Lista de instrumentais para execução, local e finalidade:
5. Outras informações que julgar necessárias:
Responder no próprio formulário